



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

### ATA DE REUNIÃO

**Ata da 145ª  
Reunião  
Ordinária da  
Diretoria  
Colegiada da  
Superintendência  
do  
Desenvolvimento  
do Centro-  
Oeste –  
Sudeco,  
realizada em 2  
de março de  
2026, em  
Brasília (DF).**

Aos dois dias do mês de março do ano de 2026, com início às 15h30min, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (Sudeco), realizou-se a **145ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras: a Sra. **Lucynila de Noronha Braga**, Chefe de Gabinete (Gabinete); a Sra. **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora de Gabinete (CGAB) e o Sr. **Fernando Mantovani Marciano**, Colaborador (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Flávio Henrique Sanches dos Santos**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora (Corregedoria); o Sr. **Kainã Aguiar Ferreira**, Ouvidor substituto (Ouvidoria) e o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Articulação, Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (CGAPA/DIPGF). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e declarou aberta a **145ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura das Atas da **144ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, que foi consentida pelos demais. Na sequência submeteu-a à votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a Sra. **Lucy Braga** que procedeu com a leitura, a saber: **ORDEM DO DIA – 1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 1.1 CONTRATAÇÃO:** Apresento, à consideração desta Diretoria, proposta de aprovação da contratação abaixo relacionada: **1) Processo** 59800.000856/2025-79; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em sistemas multimídia (áudio e vídeo) para fornecimento de projeto de modernização, equipamentos, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) do sistema de som e audiovisual da Autarquia; **Modalidade de contratação:** Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75m inciso II, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#); **Valor estimado:** R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais), para o período de 12 meses; e **Área requisitante:** Gabinete da Superintendência. Em discussão, o Sr. **Flávio Henrique** destacou a necessidade de aprimorar o sistema de áudio e vídeo da sala de reuniões dos Conselhos e Comitês, demanda existente há algum tempo. Informou que o processo, com Termo de Referência e demais documentos, já foi elaborado e passará por ajustes finais. Após essa etapa, a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas poderá conceder aprovação orçamentária para que o processo siga normalmente. Não havendo mais manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em

seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura, a saber: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 2.1 PROPOSTA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA CIGOV** - Apresento, à consideração desta Diretoria, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Comitê Interno de Governança. **Processo** 59800.001763/2025-61; **Minuta de Resolução CIGOV** (0469159); **Nota Técnica** (0460320); e **Parecer da Procuradoria** (0461456). Em discussão, o Sr. **Peniel Pacheco** registrou que, por iniciativa da Diretoria Colegiada, houve alteração na forma de condução do CIGOV. O modelo anterior foi considerado passível de aprimoramentos, sendo instituído um comitê de caráter consultivo, composto por servidores. Frisou que para possibilitar o pleno funcionamento do comitê, tornou-se necessário estabelecer um regimento interno com regras e critérios de atuação, ora submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Sr. **Eliel Mendes** informou que, embora a minuta do regimento interno já tenha sido apreciada pelo comitê, houve a necessidade de uma pequena alteração. A Sra. **Samaria Rama** esclareceu que a alteração decorre de solicitação da Auditoria, a fim de adequar o texto da resolução quanto à forma de participação da unidade no regimento interno. Informou que as adequações foram realizadas e a minuta foi novamente submetida à Diretoria Colegiada, constando nos autos do processo. Não havendo mais manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura, a saber: **3. PROPOSTA DO GABINETE - 3.1 OUVIDORIA** - Submete-se à apreciação desta Diretoria, proposta de aprovação da minuta de Resolução que dispõe sobre o funcionamento da Ouvidoria no âmbito da Superintendência. A iniciativa tem por finalidade atender ao disposto no art. 29 da Resolução Sudeco n. 167/2023, que prevê a regulamentação das atividades da unidade por meio de ato próprio da Diretoria Colegiada. O texto apresentado sistematiza as diretrizes operacionais da área, define atribuições, fluxos e procedimentos, além de assegurar consonância com o arcabouço normativo vigente e com as orientações expedidas pela Controladoria-Geral da União, por intermédio da Ouvidoria-Geral da União (OGU). **Processo** 59800.001147/2025-19; **Minuta de Resolução** (0457808); **Ofício Circular** (0454976); **Resolução Sudeco 167/2023** (0371188); e **Parecer da Procuradoria** (0450729). Em discussão, o Sr. **Kainã Aguiar** realizou apresentação sobre a minuta de resolução que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria, abordando as principais bases legais, competências da unidade, tipos de manifestações recebidas, fluxos de tratamento, prazos e procedimentos para encaminhamento e resposta ao cidadão. Destacou a importância da Ouvidoria como instrumento de transparência, controle social e melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Mencionou sobre o papel da unidade no recebimento, análise e encaminhamento das manifestações, bem como na garantia do cumprimento dos prazos legais e na promoção da solução pacífica de conflitos. O Sr. **Peniel Pacheco** propôs ajuste no prazo para resposta das unidades administrativas às demandas encaminhadas pela Ouvidoria, sugerindo a ampliação do prazo inicial de 10 para 15 dias, prorrogável por mais 5 dias, mediante justificativa, mantendo-se inalterado o prazo final de 30 dias para resposta ao cidadão, conforme legislação. A Sra. **Luciana Barros** submeteu o ajuste à apreciação dos demais diretores, que concordaram com a alteração apresentada. Não havendo mais manifestações submeteu a proposta à votação, sendo aprovada a regulamentação dos fluxos e das atividades da Ouvidoria, com a alteração do prazo de resposta das unidades administrativas para 15 dias, prorrogáveis por mais 5 dias, mediante justificativa, permanecendo inalterado o prazo final de resposta ao cidadão. Na sequência, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura, a saber: **EXTRAPAUTA - 1. PROPOSTA DO GABINETE** - Submete-se à consideração desta Diretoria Colegiada proposta de aprovação referente à prorrogação excepcional do Contrato Administrativo n. 04/2021, celebrado com a empresa TECHNOCOPY SERVICE EIRELI, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de impressão (outsourcing) para a Sudeco, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 4 de março de 2026 a 3 de março de 2027, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório em curso, no valor estimado de R\$ 75.188,57 (setenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), tendo a medida sido adotada em razão da proximidade do encerramento da vigência contratual e da necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços. **Processo** 59800.002520/2020-36 e 59800.001383/2025-27; **Contrato Administrativo** 04/2021 (0229359); **Despacho** - **DICON/CLC/CGLOG/DA/SUDECO** (0468749); **Nota Técnica** **96/2026/CLC/CGLOG/DA/SUDECO** (0468641); **Despacho** - **GABSUP/SUDECO** (0468980); e **Área requisitante**: Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC). Em discussão, o Sr. **Flávio Henrique** passou a palavra aos Srs. Naur Pontes e Michel Turco para esclarecimentos. O Sr. **Naur Pontes** explicou que a prorrogação do contrato, pelo prazo de um ano, visa garantir a continuidade do serviço enquanto é finalizado o novo processo de contratação, cuja modalidade foi alterada de locação de equipamentos para contratação por demanda, em conjunto com a CTIC. Informou que a mudança trouxe dificuldades na elaboração do processo e na adaptação às novas regras, o que acabou prolongando o prazo. Destacou, contudo, que o novo processo está em fase final, com expectativa de publicação em um a dois meses. O Sr. **Michel Turco** acrescentou

que o contrato foi executado de forma satisfatória ao longo de cinco anos, sem registros de problemas, e que a prorrogação se mostra vantajosa, tanto por apresentar valores compatíveis com o mercado quanto por garantir a continuidade do atendimento das demandas institucionais da Sudeco. Ressaltou ainda que a expectativa é de conclusão do novo processo em cerca de dois a três meses. O Sr. **Naur Pontes** complementou que inicialmente não se previa a necessidade de prorrogação, mas, diante das intercorrências no andamento do novo processo, optou-se pela prorrogação excepcional. A Sra. **Luciana Barros** destacou a importância de atenção permanente à gestão e à vigência dos contratos, ressaltando as dificuldades decorrentes da transição da Lei nº 8.666/1993 para a Lei nº 14.133/2021 e das mudanças no modelo de contratação. Informou que, após análise conjunta com a área técnica e a Procuradoria, a prorrogação excepcional foi considerada a alternativa juridicamente mais segura. O Sr. **Aluizo Lucena** confirmou esse entendimento, destacando que a insuficiência de tempo para a realização de novo processo licitatório justifica a medida. Não havendo mais manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** prosseguiu com a leitura, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 INFORMATIVO DIPGF -** Comunica-se a atualização e compatibilização do Quadro de Usos e Fontes e do Cronograma de Implantação do projeto da empresa Águas de Sinop S.A., destinado à ampliação da cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto no Município de Sinop/MT. Sendo a referida atualização promovida (de ofício). Neste sentido, registra-se que, na 24ª Reunião Extraordinária deste Colégio, realizada em 31/12/2025, foi aprovada a participação do FDCO no limite de 80% do investimento, com determinação de adequação dos quadros financeiros e do cronograma. O Sr. **Raimundo Veloso** informou que, quando foi aprovado o projeto das Águas de Sinop, houve uma instabilidade no sistema no momento do registro da proposta. Embora o projeto tivesse direito a financiamento de até 80%, o sistema permitiu apenas o registro de 70%. Apesar disso, o colegiado aprovou o limite de 80%. Posteriormente, a área técnica realizou os ajustes necessários no quadro de usos e fontes e no cronograma de implantação, apenas para fins de registro, mantendo o percentual final de 80%. A Sra. **Luciana Barros** complementou que, na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/12, foi oficialmente aprovada a participação do Fundo no limite de 80% do investimento. Esclareceu que o percentual de 70% registrado inicialmente ocorreu devido às limitações do sistema à época, mas que o colegiado deliberou corretamente pelo limite de 80%. O Sr. **Raimundo Veloso** destacou a celebração de contrato com o Sicredi, que passa a integrar o Fundo como nova instituição financeira parceira. A Sra. **Luciana Barros** ressaltou que projetos de infraestrutura em saneamento, especialmente nas áreas de água e esgoto, possuem maior limite de financiamento pelo Fundo de Desenvolvimento, em razão da relevância dessas demandas. Ressaltou ainda que o projeto mencionado está alinhado às diretrizes do Fundo e também teria aderência a linhas de financiamento internacional. Na sequência, relatou os resultados da Caravana da Sudeco realizada em Goiânia, que reuniu mais de duas mil pessoas e ofereceu diversos serviços à população. No dia seguinte, a Caravana ocorreu em Aparecida de Goiânia, com atendimentos voltados ao empreendedorismo. Também foi mencionada a forte dinâmica econômica do município, marcada pela presença de diversos distritos industriais e geração de empregos. Por fim, informou que, no dia 11, será realizada reunião do Condell/Sudeco para apresentação de duas novas linhas de financiamento do FCO: FCO Jovens, voltada ao empreendedorismo de jovens até 29 anos, e FCO Turismo Rural e Agroecológico, destinada a incentivar atividades sustentáveis e a preservação dos biomas. Não havendo manifestações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **145ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Lucynila de Noronha Braga**, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pelos membros da Diretoria Colegiada acima nominados, pelo Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

LUCIANA DE SOUSA BARROS  
Superintendente

FLÁVIO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS  
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO  
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

ALUIZO SILVA DE LUCENA  
Procurador-Chefe

LUCYNILA DE NORONHA BRAGA  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 16/03/2026, às 17:13, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 17/03/2026, às 07:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 17/03/2026, às 16:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lucynila de Noronha Braga, Chefe de Gabinete**, em 18/03/2026, às 08:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 18/03/2026, às 14:19, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 18/03/2026, às 17:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0470801** e o código CRC **A91C1C0A**.